



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

DESPACHO

Processo nº 23110.033374/2022-83

Interessado: Pró-Reitoria de Ensino, FABIO ANDRE SANGIOGO

**EDITAL 019/2022/PRE - SELEÇÃO EM FLUXO CONTÍNUO DE ALUNOS DAS LICENCIATURAS DA UFPEL PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA - PRP/UFPEL**

**RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE RESIDENTES - SELEÇÃO 005**

**Subprojeto: Arte (Artes visuais, Dança, Música e Teatro)**

1. Daiane Gonçalves Molina
2. Diego Henrique Barboza
3. Paloma Alves Goveia
4. Natali Santos Taschetti

**Voluntários/Suplentes**

1. Cristian Amaral Jorge
2. Alyson Quevedo Novo Teixeira

**Subprojeto: Biologia/Física/Química**

1. Natália Maiquele Dalmann Maron
2. Karenina Teixeira de Menezes
3. Cássio Henrique Henn

**Voluntários/Suplentes**

1. Andressa B. Nomberg
2. Theo L. Roscoff
3. Michael Costa da Rosa

**Subprojeto: Educação Física**

1. André Saraiva Meirelles

**Voluntários/Suplentes**

1. Tamires Jung da Silva
2. Kauana Nunes Franz
3. Daiane De Souza Matos

4. Stephanie Ribeiro Soares
5. Tais Costa Duarte
6. Karoline Rodrigues de Rodrigues
7. Angelise Carapina da Silva

**Subprojeto: Filosofia/Sociologia**

Voluntários/Suplentes

1. Camila Müller Cardoso
2. Manuela Soares Machado Garcia
3. Aline Soares Araujo

**Subprojeto: História**

Voluntários/Suplentes

1. Gabriel Luan Ribeiro de Medeiros

**Subprojeto: Matemática**

1. Caroline Rodrigues Soares
2. Joice Beatriz da Rocha Venzke

Voluntários/Suplentes

1. Fabiane Peter Munhoz

**Subprojeto: Pedagogia**

1. Paula Zschornack Leite
2. Douglas Ramires Albino Lima

Voluntários/Suplentes

1. Eduarda da Rocha Ferreira
2. Thalia Costa Duarte

**Observações e orientações:**

Os bolsistas e os voluntários necessitam fazer o cadastro e/ou a atualização na Plataforma Freire: <https://freire.capes.gov.br/portal/>.

Os candidatos suplentes serão convidados a atuar como voluntários, até o limite de vagas disponíveis, e se atuarem terão a prioridade de assumir a bolsa. Os suplentes das seleções 001, 002, 003 e 04 têm prioridade aos suplentes da seleção 005.

Novas inscrições continuarão sendo recebidas em <https://forms.gle/UChKJEXqAkRg6k9k8>, conforme previsto no Edital 19/2022. Uma nova seleção deve iniciar quando algum Subprojeto tenha demanda ou previsão de cotas de bolsa disponível.

O início das atividades dos novos bolsistas e voluntário acontece em julho de 2023, com reuniões convocadas pelo(s) Docente(s) orientador(es) responsáveis por cada Subprojeto.

Fábio André Sangiogo

Coordenador Institucional do Programa Residência Pedagógica da UFPel



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ANDRE SANGIOGO**,



**Professor do Magistério Superior**, em 29/06/2023, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2238268** e o código CRC **48442144**.

---

**Referência:** Processo nº 23110.033374/2022-83

SEI nº 2238268